



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00133/2016

08/04/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00477/2016,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 07/04/2016, o Ato nº 00075/2016-GP/TRF5, de 24/02/2016, que tratou da convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal:

I - No período de 01/03/2016 a 05/04/2016, em razão de afastamento para atuar no Superior Tribunal de Justiça do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**.

II - No dia 06/04/2016, em razão de afastamento do mencionado Desembargador Federal, para participar da solenidade de posse dos Excelentíssimos Senhores Ministros ANTONIO SALDANHA PALHEIRO e JOEL PACIORNIK, no Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE